



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 004, de
14 de agosto de 2014

27 de março de 2024

Ano IX – Edição Online N° 019

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Decreto Municipal01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 005, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos referente ao mês de março de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO BATISTA MARTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de feriados e pontos facultativos referente ao mês de março de 2024, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Municipal de acordo com o que segue:

I – 28 de março de 2024, quinta-feira santa, ponto facultativo.

II – 29 de março de 2024, sexta-feira santa, será respeitado o feriado nacional.

Art. 2º. As medidas estabelecidas neste decreto não se aplicam aos órgãos considerados de funcionamento essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão-MA

MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
CNPJ: 41.611.716/0001-02
Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.
SITE: www.bequimao.ma.gov.br
João Batista Martins
Prefeito